



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano III | Edição nº 430

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmareópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmareópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmareópolis

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmareópolis

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmareópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano III | Edição nº 430

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone(0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 50, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, na forma que especifica”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da lei orgânica do município.

CONSIDERANDO a necessidade da criação Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

RESOLVE:

Art. 1º.- Designar para integrar o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos do art. 10 da Lei 14.934, de 18 de junho de 2009 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.488, de 18 de junho de 2024, os seguintes membros do Poder Público Municipal:

I- Lucas Verona Betiol, Diretor do Departamento Municipal de Obras, Saneamento e Serviços Públicos.

II- Tiago Carozio, Diretor do Departamento Municipal do Meio Ambiente e Agricultura.

III - Lucilene Cristina Garcia de Andrade, Diretora do Departamento de Governo.

IV - João Pedro Pichineli, Diretor do Departamento Municipal de Finanças.

Art. 2º - O Diretor Municipal de Obras, Saneamento e Serviços Públicos será o Presidente do Conselho Gestor, cabendo a Vice-Presidência ao Diretor Municipal do Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 21 de junho de 2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano III | Edição nº 430

Página 3 de 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone(0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033

PALMARES PAULISTA – SP.

E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade

Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano III | Edição nº 430

Página 4 de 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone(0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 51, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

“DESIGNA À SERVIDORA JULIANA PIGOSSI ALBUQUERQUE PELA FUNÇÃO DE “RESPONSÁVEL TÉCNICA DA FÁRMACIA ESF III VICENTE ANGELO ANTIGNANI” E A FUNÇÃO GRATIFICADA”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 59, n. VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, Designar a servidora Juliana Pigossi Albuquerque, portadora do RG 41.236.436-0, ocupante efetivo do emprego de “Farmacêutico”, ref. 45, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime da C.L.T., para responder a partir de 21 de junho de 2024, pela função de “Responsável Técnica da Farmácia ESF III Vicente Ângelo Antignani”, fazendo jus a Função Gratificada de “Supervisão Nível II”, com o valor correspondente a 30% de seu salário-base, ficando revogada a portaria nº 130, de 26 de outubro de 2022.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 21 de junho de 2.024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano III | Edição nº 430

Página 5 de 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone(0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 52, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

“DESIGNA À SERVIDORA ANA MARIA VAROTI ALBERGUINE PELA FUNÇÃO DE “RESPONSÁVEL TÉCNICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL OLAVO DOMINGUES” E A FUNÇÃO GRATIFICADA”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 59, n. VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, Designar a servidora Ana Maria Varoti Alberguine, portadora do RG 41.236.422-0, ocupante efetivo do emprego de “Farmacêutico”, ref. 45, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime da C.L.T., para responder a partir de 21 de junho de 2024, pela função de “Responsável Técnica da Farmácia Municipal Olavo Domingues”, fazendo jus a Função Gratificada de “Supervisão Nível II”, com o valor correspondente a 30% de seu salário-base.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 21 de junho de 2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano III | Edição nº 430

Página 6 de 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone(0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 53, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

“REVOGA A PORTARIA Nº 94, DE 12 DE JULHO DE 2023”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, revogar a Portaria nº 94, de 12 de julho de 2023, que nomeou a Sra. Silene da Silva Michelan, para responder pela função de “Coordenadora da Estratégias de Saúde”.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 21 de junho de 2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano III | Edição nº 430

Página 7 de 7

Licitações e Contratos

Extrato

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 75/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "EPISTEME CONSULTORIA EDUCACIONAL S/S LTDA-ME"

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais especializados, objetivando a orientação e suporte Pedagógico e Técnico à Rede Municipal de Educação do Município de Palmares Paulista - SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 020700 - Educação e Cultura; 12 365 0160 2057 0000 Manutenções das Creches Municipais; Ficha nº 156 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de junho de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 21 de junho de 2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO - Prefeito Municipal

.....